

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº136/2019

RECONDUZ COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA DE NATUREZA
INVESTIGATÓRIA PA Nº 0002599-
61.2019.4.05.7600.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado no Despacho 1319723, contido nos autos do Processo Administrativo nº 0002179-90.2018.4.05.7600,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, objeto da Portaria nº 78/2019 (doc. 1065687), com a finalidade de concluir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 0002599-61.2019.4.05.7600, observadas as condições e prerrogativas que lhe foram atribuídas.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos investigatórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 12/12/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1326358 e o código CRC DC9C0639.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 241.0/2019 de 19 de dezembro de 2019, p. 11.

Esse texto não substitui a publicação oficial